



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 258  
PUBLICADA NO  
DOU de 16/08/93

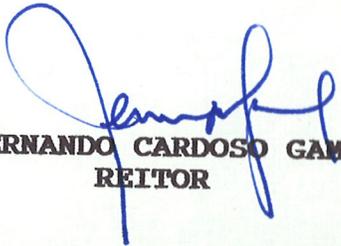
Portaria n.º 258-GR, de 27 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.006583/93-14,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **ADELMO DA SILVA**, matrícula 0541-4, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, Grupo NI, Classe A, Padrão I, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item II, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR